



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO

TERMO DE REFERÊNCIA

01 – OBJETO:

- a) Contratação de Parque Aquático para o dia de lazer com grupo de idosos do SCFV, que acontecerá no próximo dia 15 de dezembro de 2023, para um total de 110 (cento e dez) pessoas, incluindo entrada no parque, almoço com refrigerante e lanche.

02 – JUSTIFICATIVA:

- a) Considerando a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, onde diz que o objetivo dos serviços de convivência para idosos, tem como objetivo contribuir para o processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo;
- b) Considerando a importância de assegurar espaço de encontro para idosos e encontros Intergerenciais de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária;
- c) A tipificação determina ainda que o serviço deve propiciar vivência que valorizem as experiências que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos usuários;
- d) Os serviços ofertados visam motivar e desenvolver potencialidades;
- e) É de fundamental importância que o serviço proporcione experiências que contribuam, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, além de possibilitar acesso a atividade de lazer, esporte e manifestações artísticas e culturais como prevê a Tipificação;

03 – LEGISLAÇÃO APLICAVEL

3.1 Amparo legal ao disposto na Lei nº 8.666/93 inc II art 24, obedecendo integralmente a atualização de valores aprovado pelo Decreto Federal nº 9.412/2018, de 19 de julho de 2018, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

04 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Manter salva-vidas em toda área da piscina do clube;
- b) Proibição de crianças desacompanhadas;
- c) Instalação de equipamentos de segurança;
- d) Os clubes devem ter, em sua área para banhos, placas indicativas com informações sobre: o perigo de mergulho em águas rasas e a profundidade das piscinas. Também precisam instalar pisos antiderrapantes em toda a área da piscina, botão de parada de emergência que interrompa imediatamente a sucção em caso de aprisionamento de banhista.
- e) Garantir a integridade e segurança de todos que estiverem e no local;
- f) Submeter à aprovação da CONTRATANTE toda e qualquer alteração ocorrida nas especificações, em face de imposições técnicas ou de cunho administrativo e legal;
- g) Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da CONTRATANTE;
- h) Solicitar em tempo hábil, todas as informações de que necessitar para o cumprimento de suas obrigações contratuais;
- i) Responder pelos danos causados diretamente a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de culpa ou dolo, durante a prestação do serviço, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela CONTRATANTE;



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO

05 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Prestar informações e esclarecimentos que venham ser solicitados pela CONTRATADA;
- b) Notificar, por escrito, à CONTRATADA quaisquer irregularidades encontradas nos serviços prestados;
- c) Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(s) correspondente(s), após o aceite dos serviços prestados;
- d) Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas;
- e) Designar representante com competência legal para proceder a fiscalização do serviço prestado.

06 – PLANILHA DE QUANTITATIVOS QUE SEGUE;

Item	Descrição do Produto	Und	Qtde	Vlr.Unit.	Vlr.Item
1	ENTRADA DO PARQUE AQUÁTICO COM LANCHE, REFRIGERANTE E ALMOÇO	UND	110	R\$ 43,00	R\$ 4.730,00

- a) A despesa com o fornecimento de que trata o objeto deste termo será de **R\$ 4.730,0 (Quatro mil, setecentos e trinta reais)**. Tendo como vencedora com o menor preço a empresa **PARQUE AQUÁTICO SONHO REAL, CNPJ Nº 32.217.265/0001-32**.
- b) A pesquisa de preços foi realizada pela servidora **Lenilza Santos de Jesus**, lotada no Departamento de compras.

07 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

U.O	AÇÕES	CLASSIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO
7023	6316 – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3390.39.00 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	1660

08 - DA FISCALIZAÇÃO

- a) A fiscalização do presente do presente contrato será exercida por representante legal, neste ato tendo como **FISCAL o Sr^a. Leidiene Silva Santos** devidamente designado, conforme Artº 67 da Lei nº 8.666/93.

09 - DO PAGAMENTO

- a) O pagamento do serviço prestado será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data da realização do serviço especificado no Empenho e/ou Contrato.

10- DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer débito referente à eventual irregularidade, inadimplência ou penalidade;

Pacatuba-SE, 27 de novembro de 2023


TAYS COELHO QUITÉRIO
Chefe de Departamento